



DECRETO Nº 070, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.335,58.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.335,58 (trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7731	R\$ 37.335,58
SUBTOTAL	R\$ 37.335,58
TOTAL	R\$ 37.335,58

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 70	R\$ 37.335,58
SUBTOTAL	R\$ 37.335,58
TOTAL	R\$ 37.335,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 15 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

